



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **06 dias de setembro de 2024**, com início às 11h35, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, em modo remoto (por meio do aplicativo *Microsoft Teams*) com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profª Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação, Presidenta), Profª Megg Rayara Gomes (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profª Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profa. Dra. Karina Rousseng Dal Pont (Coordenadora do Ceali), Daniel Keller Mittelbach (Coordenador do NTE), Prof. Altair Pivovar (Vice-Coordenador do NTE), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (Representante Suplente do Setor de Educação no CEPE), Vinícius Bonin Alves (Representante titular dos Discentes). Justificaram a ausência os conselheiros: Profª Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), **PAUTA: 1. Processo 23075.026472/2024-08** - Apreciação de alterações do Plano de Trabalho do projeto Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba, parceria do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania com o Setor de Educação. **Interessado:** Prof. Leandro Palcha (coordenador do projeto) **Relatoria:** conselheiro Altair Pivovar. As alterações do Plano de Trabalho compreendem: a) alteração da forma de contratação da equipe técnica de Pessoa Jurídica (PJ), relativas as rubricas 33.90.39 M1/E1 das coordenações do projeto (Coordenação de incidência política; Coordenação de ensino e pesquisa, Coordenação de ações de cidadania; Coordenação de eventos/cultura) para Pessoa Física (PF), as quais serão indicadas por notória capacidade; b) alteração do valor da remuneração das bolsas das coordenações do projeto relativas as rubricas 33.90.39 M1/E1 (Coordenação de incidência política; Coordenação de ensino e pesquisa, Coordenação de ações de cidadania; Coordenação de eventos/cultura) de R\$ 7.000,00, totalizando R\$ 84.000,00, para R\$ 8.481,39, por 12 meses, totalizando R\$ 101.776,68, para cada coordenação; c) alteração do tempo da contratação de auxiliar administrativo (rubrica 33.90.39, M1/E1) de 12 meses para 8 meses, com remuneração de R\$ 4.250,00 mensais, totalizando R\$ 34.000,00; d) alteração do valor da remuneração dos seguintes profissionais (PJ, rubrica 33.90.39, M1/E3): psicólogo, advogado e assistente social, de R\$ 3.500,00 mensais, totalizando R\$ 28.000,00, para R\$ 4.250,00 mensais, totalizando R\$ 34.000,00; e) cancelamento da contratação de 1 profissional de social mídia (PJ, rubrica 33.90.39, M1/E1) e da rubrica (PJ, rubrica 33.90.39, M1/E3) contratação das 3 educadoras(es) e facilitadoras(es) de grupos; f) cancelamento das rubricas (PJ, rubrica 33.90.39, M1/E1) para locação por 12 meses de 4 notebooks; 1 Impressora; Papel A4, tinta para impressora); g) cancelamento das rubricas (PJ, rubrica 33.90.39, M1/E1) para locação por 8 meses de veículo; combustível e estacionamento; h) cancelamento das rubricas (33.90.39) para aquisição de passagens aéreas e diárias; i) cancelamento do valor da rubrica de coffee break (M1/E2 33.90.39) de R\$ 1.600,00; j) inclusão de rubrica (PJ 33.90.39) para locação de Imóveis (Aluguel e uso de prédios) por 8 meses (outubro/24 a junho/25), com valor de R\$ 4.500,00 mensais, totalizando R\$ 36.000,00; l)

inclusão de rubrica (M1/E1, PJ 33.90.39) para as obrigações patronais de 4 profissionais, serviços técnico-profissionais (RPA/RCI), valor unitário R\$1.696,28, por doze meses, totalizando R\$ 81.421,44; m) alteração no valor da rubrica para material de escritório (rubrica 33.90.39, M1/E1) de R\$100,00, totalizando R\$1.200, para R\$ 300,00 mensais, totalizando R\$3.600,00; n) alteração do prazo para participação de 3 estudantes da pós-graduação/pesquisadoras (rubrica 33.90.39, M1/E1) de 10 meses para 12 meses e de 5 estudantes de graduação (rubrica 33.90.39, M1/E3) de 8 para 12 meses; o) alteração no valor da remuneração de 5 estudantes da graduação de R\$900,00, totalizando R\$36.000,00 cada um, para R\$ 650,00 mensais, totalizando R\$ 39.000,00 cada um, e da remuneração de 3 estudantes da pós-graduação/pesquisadoras(es) de R\$ 2.500,00 mensais, totalizando R\$ 75.000,00, para R\$ 2.000,00 mensais, totalizando R\$ 72.000,00; p) alteração o valor da rubrica para produção de materiais de divulgação (M1/E2 33.90.39) de R\$ 2.000,00 para R\$ 6.000,00. Foi aprovada, ainda, a inclusão dos seguintes membros da equipe técnica: servidora UFPR: Maria Rita de Assis César, indicações por notória capacidade: Leonete Maria Spencoski Ribas; Fabian Algarte da Silva; Maria Stella Aguiar Ribeiro; Ian de Oliveira Santos. Deliberação:Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.